

de tempo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho de 2008.

3 — Todas as entidades fiscalizadoras devem prestar à Câmara Municipal de Sintra a colaboração que lhes seja solicitada, conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho de 2008.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Guardas-nocturnos em actividade

Aos guardas-nocturnos em actividade à data da entrada em vigor do presente Regulamento será atribuída licença trienal, no prazo máximo de 90 dias, pelo Presidente da Câmara Municipal, desde que se mostrem preenchidos os requisitos constantes do artigo 12.º do presente Regulamento e desde que paguem o diferencial de taxaço correspondente.

Artigo 32.º

Integração de lacunas

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 33.º

Execução e revisão do Regulamento

1 — A Câmara Municipal apresenta, de três em três anos, à Assembleia Municipal um Relatório sobre a aplicação do presente Regulamento, sendo igualmente apreciada a necessidade de revisão ou alteração.

2 — Sem prejuízo do que decorrer das opções que venham a ser assumidas pelo legislador, o presente Regulamento é obrigatoriamente revisto no prazo máximo de 10 anos.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

As alterações ao presente regulamento entram em vigor decorridos 15 dias úteis sobre a sua publicação nos termos legais.

Aviso n.º 22366/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público, por despacho do Ex.ºm. Senhor Presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2008, que foram determinadas as seguintes reclassificações profissionais:

Ana Marta Gomes Calambra, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1 / índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área de Gestão de Recursos Humanos, posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083784, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

João Pedro Pereira Santos, Operário Semi-Qualificado — Assentador de Vias, posicionado no escalão 2 / índice 146, para a categoria de Operário Qualificado — Asfaltador, posicionado no escalão 2 / índice 151 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083780, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

José Gonçalves Reis, Cantoneiro de Limpeza, posicionado no escalão 2 / índice 165, para a categoria de Operário Qualificado — Asfaltador, posicionado no escalão 4 / índice 170 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego,

em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083780, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

30065577

Aviso n.º 22367/2008

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os júris de acompanhamento de estágio, no âmbito de processos tendentes a reclassificações profissionais, foi determinado, por despacho do Ex.ºm. Senhor Presidente da Câmara, de 11 de Agosto de 2008, que os mesmos tivessem a seguinte composição:

Para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área de Recursos Humanos:

Presidente:

Técnico Superior de Gestão Principal — Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe — Recursos Humanos, Dr. Júlio Manuel Finote Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes;

Vogais suplentes:

Técnico Superior de Sociologia Principal, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz;

Técnico Superior de Direito de 2.ª Classe, Dr.ª Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves.

Para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área do Ambiente e do Território:

Presidente:

Chefe da Divisão de Fiscalização, Dr. Luís Moisés Morais Afonso;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de Gestão Principal — Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe — Recursos Humanos, Dr. Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes:

Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes;

Técnico Superior de Sociologia Principal, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

12 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

30065536

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 22368/2008

Para os devidos efeitos se torna público o Despacho do Ex.ºm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, de 15 de Fevereiro de 2008:

Considerando: A necessidade de assegurar a coordenação das relações públicas e a promoção das actividades municipais; A necessidade de apoiar as recepções a promover pelos órgãos autárquicos do município, e; No uso das competências próprias que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Gestão e Direcção de Recursos Humanos.

Determino: A Nomeação da Assistente Administrativa Especialista — Isaura Maria da Costa Neves —, em Regime de Substituição,